

DECRETO Nº 3474, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.834.118-2/2001, de interesse de TCI TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 14, 15 e 16, situados à Rua T-37, Quadra 119-B, Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir os lotes 14/15/16 e Área Pública Municipal (APM), com as seguintes características e confrontações:

LOTE 14/15/16	ÁREA	2.169,26m²
Frente para a Área Pública Municipal (APM)	46,58m	
Fundo dividindo com os lotes 06, 07 e 08	46,58m	
Lado direito dividindo com o lote 17	47,00m	
Lado esquerdo dividindo com os lotes 11, 12 e 13	47,00m	
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL (APM)	ÁREA	139,74m²
Frente para a Rua T-37	46,58m	
Fundo dividindo com o lote 14/15/16	46,58m	
Lado direito dividindo com o lote 17	03,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 13	03,00m	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salom de Aquino
Chefe do Gabinete de Planejamento e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3475, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.040/75, no Decreto nº 2.273, de 13 de agosto de 1996, e no Processo nº 1.760.853-3/2001, RESOLVE decretar a nulidade do Termo de Composição Amigável, celebrado entre o Município de Goiânia e a Companhia Energética de Goiás - CELG, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salom de Aquino
Chefe do Gabinete de Planejamento e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3476, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

Altera o Anexo IV, do Decreto
nº 656, de 20 de abril de 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e considerando o contido no artigo 5º, do Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo IV, do Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, passando o quantitativo da função de confiança de Assistente Jurídico do Contencioso, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Finanças, de 06 (seis) para 07 (sete).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derival Salom de Aquino
Chefe do Gabinete de Planejamento e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 18841193/2001

INTERESSADO: Artes da Viola Produções e Edições

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº 425/2001 - À vista do inteiro teor dos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação para pagamento à ARTES DA VIOLA PRODUÇÕES E EDIÇÕES, referente ao cachê do artista PAULINHO DA VIOLA, para apresentar-se nas comemorações do aniversário de Goiânia.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Cultura, para emissão da respectiva nota de empenho, Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia